



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GESTÃO 2025/2028



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº: 792/SEMOSP/2026

Concorrência Eletrônica nº: 04/2026

Objeto: Revitalização das instalações elétricas e iluminação LED do Estádio Lúcio Nardo –
Convênio nº 63/2026/PGE-SEOSP.

Recorrente: VIGORE ENGENHARIA LTDA.

Recorrida: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

I – DA ANÁLISE

Após análise do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **VIGORE ENGENHARIA LTDA.**, das respectivas contrarrazões e da documentação posteriormente apresentada pela empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, referente à comprovação da exequibilidade do Item 6.1 – Projetor LED 200 W, verificou-se que a empresa apresentou os esclarecimentos e documentos solicitados em diligência.

Após análise técnica, constatou-se que as informações apresentadas são suficientes para demonstrar a **capacidade de execução dos serviços e fornecimento dos equipamentos previstos no projeto**, não permanecendo dúvida quanto à exequibilidade da proposta apresentada.

Ressalta-se, ainda, que a cotação apresentada pela empresa recorrente como fundamento para questionamento do preço **não corresponde integralmente ao equipamento previsto no projeto**, apresentando produto com especificação/destinação divergente, além de quantitativo e condições comerciais distintas. Dessa forma, tal cotação não se mostra adequada para caracterizar, por si só, a inexecuibilidade da proposta da empresa POTENCIAL.

Todavia, visando garantir a **transparência, segurança jurídica e lisura do procedimento licitatório**, foi oportunizada à empresa POTENCIAL a apresentação de documentação complementar, tendo a mesma atendido ao solicitado e demonstrado satisfatoriamente a viabilidade de sua proposta.

A diligência realizada encontra respaldo no **art. 59, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite à Administração realizar diligências para aferição da exequibilidade das propostas.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINA-SE pelo afastamento da alegação de inexecuibilidade da proposta da empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GESTÃO 2025/2028



considerando que a documentação apresentada em diligência demonstrou sua capacidade de execução do objeto pelo preço ofertado.

Assim, **OPINA-SE pela manutenção da classificação/habilitação da empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, não havendo, sob o aspecto técnico, necessidade de apresentação de novos documentos.

Encaminham-se os autos à **CPL/Agente de Contratação** para conhecimento e **prosseguimento da Concorrência Eletrônica nº 04/2026**, observadas as demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do edital.

É o parecer técnico.

Primavera de Rondônia/RO, 27 de agosto de 2026.

Claudir Ferreira Duarte
Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA nº 17598 D /RO





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Técnico	04 (final)	27/08/2026

ID: 65220	Processo	Documento
CRC: 20B6693D		
Processo: 3-792/2026		
Usuário: CLAUDIR FERREIRA DUARTE		
Criação: 27/08/2026 10:06:34	Finalização: 27/08/2026 10:09:19	

MD5: 985BBC4A02E9F9599E7919A7DD47BD52
SHA256: 27C999D418184CDF16F1E782D4C613BE0A9D6C647794E9E637E33B3E365AA87A

Súmula/Objeto:

Segue parecer tecnico de analise

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	27/08/2026 10:06:34
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Revitalização das Instalações Elétricas e Iluminação de Led	27/08/2026 10:06:34
---	---------------------

CIENTES

TALLES JARUZO MORAES	27/08/2026 10:12:49
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CLAUDIR FERREIRA DUARTE	Assessor de Engenharia	27/08/2026 10:09:23
--	-------------------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 65220 e o CRC 20B6693D.